



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

## PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0394/2024

Rio de Janeiro, 13 de março de 2024.

Processo nº: 5001327-14.2023.4.02.5102

Autora:

Trata-se de demanda judicial com pleito de fornecimento de **cirurgia plástica reparadora de mama** (Evento 1, INIC1, Página 18), para o qual este Núcleo elaborou o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0405/2023, em 28 de março de 2023 (Evento 33, PARECER1, Páginas 1 a 8), no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, ao quadro clínico da Autora – **dor, ptose e contratura capsular mamária pós mastectomia e reconstrução mamária**, e à indicação e disponibilização, no âmbito do SUS, do procedimento cirúrgico ora pleiteado.

Após emissão do Parecer supracitado, não foi acostado ao processo nova solicitação de informações técnicas ao NAT, corroborando-se desta forma o abordado em Conclusão no Parecer em epígrafe.

### É o Parecer

**Encaminha-se à 3ª Vara Federal de Niterói, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, o processo supracitado em retorno para ciência.**

**FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA GASPAR**

Médico

CRM-RJ 52.52996-3

ID. 3.047.165-6

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02